



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	MATEMÁTICA - Licenciatura (210)
Disciplina	4137 - EXTENSAO II
Turma	MAN

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Aberta

I. Objetivos

Desenvolver atividades de extensão sob a forma de Programas e/ou Projetos de Extensão institucionalizados, proporcionando aos estudantes vivências com a comunidade, conciliando teoria e prática.

II. Programa

1. Elaboração e aplicação da avaliação diagnóstica visando a execução do projeto de extensão
2. Planejamento da execução do projeto de extensão
3. Execução do projeto de extensão
4. Avaliação da execução do projeto de extensão
5. Escrita de um relatório sobre as atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina

III. Metodologia de Ensino

As aulas acontecerão de modo prático e coletivo entre a professora e os alunos, contemplando atividades de planejamento, execução e avaliação do projeto de extensão, bem como de sua aplicação. Atendendo a carga horária prevista de 68h/a de Prática Como Componente Curricular (PCC). A plataforma Moodle será o canal oficial para postagem de avisos, de atividades, de avaliações e demais materiais utilizados nas aulas. Para facilitar e agilizar a comunicação também será utilizado um grupo da disciplina no WhatsApp. Em relação a carga horária de Extensão, serão realizadas atividades extensionistas, amparadas pelo projeto de curricularização da extensão.

IV. Formas de Avaliação

A fim de realizar um processo contínuo de avaliação, a avaliação consistirá em no mínimo 2 blocos de notas, equivalentes a 10 pontos cada, assim descritos:

Etapa 1: atividades relativas ao planejamento, execução e avaliação do projeto de extensão.

Etapa 2: elaboração de um diário de campo e de um relato de experiência sobre a execução do projeto de extensão.

Para cada bloco de notas será realizado um trabalho avaliativo, que consistirá na descrição das etapas 1 e 2 acima mencionadas. A média final será a média aritmética simples das notas obtidas nos blocos.

Atendendo ao previsto pela resolução nº 101-COU/UNICENTRO, a recuperação de rendimentos será realizada ao final do semestre por meio da reescrita do relato de experiência e dos trabalhos avaliativos.

V. Bibliografia

Básica

GURGEL, R. M. Extensão universitária: comunicação ou domesticação. São Paulo: Cortez, 1986. 182p.

MACHADO, A. A construção da extensão universitária brasileira, as políticas institucionais e o compromisso social das universidades: um estudo sobre a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO). 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, 2009.

ROCHA FILHO, J. M. Terra, o homem e a educação: universidade para o desenvolvimento. Santa Maria, RS: Palloti, 1993. 120 p.

Complementar

BRASIL. Coletânea de documentos sobre a Extensão Universitária, 1. Brasília: Departamento de Documentação, 1976. 65 p.

BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus: Editus, 2001.

BOTOME, S. P. Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária. Petrópolis: Vozes, 1996.

CADERNOS DE FORMAÇÃO CULTURAL/CENTRO BRASILEIRO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE. Experiências e Teorias. Ribeirão Preto, SP: CEBRIJ, 2007. 73p.

CONTADOR, C. R. Projetos Sociais: avaliação e prática. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000. 375p.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEMAT/G

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 005/2023



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	MATEMÁTICA - Licenciatura (210)
Disciplina	4137 - EXTENSAO II
Turma	MAN

Carga Horária: 68

PLANO DE ENSINO

Data: 01/06/2023